INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Revista da Propriedade Industrial

Nº 2912
27 de Outubro de 2026

Comunicados

Seção I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según estabelece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiónes referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

COMUNICADO

Como parte do Plano de Otimização do Exame de Marcas, o INPI tem realizado, desde 10 de fevereiro de 2026, exigências de mérito em lote em determinados pedidos de registro de marca. A medida foi apresentada pela primeira vez no evento de Diálogo Permanente com as Partes Interessadas, realizado em janeiro deste ano.

O objetivo da iniciativa é tornar o exame dos pedidos mais eficiente, reduzindo o tempo de exame e reforçando os critérios para a análise da legitimidade do requerente para o registro de marca, conforme previsto na legislação e nos normativos do INPI (§ 1º do art. 128 da Lei da Propriedade Industrial - Lei nº 9.279/1996, art. 27 da Portaria INPI/PR nº 08/2022 e item 5.5 do Manual de Marcas).

Atualmente, as exigências estão sendo feitas para as seguintes situações:

- Pessoa física ou microempreendedor individual (MEI) com pedidos em classes sujeitas a exigência de legitimidade da atividade - classes 3 e 5;
- Pessoa física ou microempreendedor individual (MEI) com múltiplos pedidos em múltiplas classes;
- Titular com CNPJ inativo;
- Especificações contendo itens ilícitos;
- Marcas que contenham o termo “cachaça” em seu elemento nominativo.

Os esclarecimentos e orientações para o cumprimento das exigências podem ser acessados aqui.

DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DIVISÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA

Segue abaixo a lista dos processos de restituição de retribuição deferidos.

De acordo com a Resolução INPI 204/2017, após a publicação em RPI, o pagamento das restituições será feito em até 15 dias úteis.

Nº do processo	Nº da GRU
52402.025041/2026	29409172355017020

Priscila Abreu dos Santos
Chefe da Divisão de Análise Financeira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DIVISÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA

C O M U N I C A D O

Processos de Restituição de Retribuição Indeferidos

Segue abaixo a relação de processos de restituição de retribuição indeferidos. Segundo a Resolução INPI n° 204/2017, art. 14 §1º, a partir desta publicação o requerente tem 30 dias corridos para interpor recurso contra o indeferimento, sob pena de arquivamento definitivo do pedido. Referência: Resolução INPI n° 148/2015 para os processos protocolados de 12 de agosto de 2015 até 25 de dezembro de 2017; Resolução INPI n° 204/2017 a partir de 26 de dezembro de 2017; e Ordem de Serviço INPI/DAS 001/2004, Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS n° 045/2009 e Decreto 20.910/1932, nos demais casos.

Eventuais recursos devem ser enviados para restituicao@inpi.gov.br com o assunto “Recurso Contra Indeferimento”. Possíveis dúvidas podem ser enviadas para o mesmo endereço eletrônico com o assunto “Dúvidas Quanto ao Indeferimento”.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52402.034357/2026	29409172358827650	guia sem pagamento
52402.010098/2026	29409172355261630	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2°, do art. 3° da Resolução INPI 204/2017
52402.030193/2026	29409192331909391	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2°, do art. 3° da Resolução INPI 204/2017
52402.033604/2026	29409172363702976	guia sem pagamento
52402.021790/2026	29409162362429942	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2°, do art. 3° da Resolução INPI 204/2017
52402.032754/2026	29409172364362591	duplicidade alegada não atestada
52402.032753/2026	29409172364363202	duplicidade alegada não atestada
52402.032402/2026	29409172365565020	duplicidade alegada não atestada
52402.033065/2026	29409172365997507	o requerente solicitou a desistência
52402.025818/2026	29409172359025965	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2°, do art. 3° da Resolução INPI 204/2017
52402.007378/2026	29409172326318211	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2°, do art. 3° da Resolução INPI 204/2017
52402.007376/2026	29409172326316030	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2°, do art. 3° da Resolução INPI 204/2017
52402.028834/2026	29409192363100040	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2°, do art. 3° da Resolução INPI 204/2017
52402.023967/2026	29409172363401879	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2°, do art. 3° da Resolução INPI 204/2017
52402.023971/2026	29409172363401798	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2°, do art. 3° da Resolução INPI 204/2017
52402.023976/2026	29409172363401682	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2°, do art. 3° da Resolução INPI 204/2017
52402.032004/2026	29409232361562678	A restituição referente à GRU 29409232361562678 já foi realizada por meio do processo nº 524020319202026.
52402.031279/2026	29409172365262167	A restituição referente à GRU 29409172365262167 já foi realizada por meio do processo nº 524020299442026
52402.031001/2026	0000482365583413	guia tipo isento
52402.030766/2026	29409172358812815	guia sem pagamento
52402.032403/2026	29409172365276893	duplicidade alegada não atestada

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52402.030763/2026	29409172358812122	guia sem pagamento
52402.030657/2026	29409172362827686	guia sem pagamento
52402.022343/2026	29409172362781937	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2°, do art. 3° da Resolução INPI 204/2017
52402.022596/2026	29409172363283906	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2°, do art. 3° da Resolução INPI 204/2017
52402.022847/2026	29409172343637109	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2°, do art. 3° da Resolução INPI 204/2017
52402.022848/2026	29409172343637125	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2°, do art. 3° da Resolução INPI 204/2017
52402.023339/2026	29409172345110213	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2°, do art. 3° da Resolução INPI 204/2017
52402.020396/2026	29409172361316726	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2°, do art. 3° da Resolução INPI 204/2017
52402.022603/2026	29409172362782135	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2°, do art. 3° da Resolução INPI 204/2017
52402.025224/2026	29409172363602912	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2°, do art. 3° da Resolução INPI 204/2017
52402.022919/2026	29409172362743563	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2°, do art. 3° da Resolução INPI 204/2017
52402.023123/2026	29409172363255210	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2°, do art. 3° da Resolução INPI 204/2017
52402.023941/2026	29409172363401933	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2°, do art. 3° da Resolução INPI 204/2017
52402.023978/2026	29409172363401615	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2°, do art. 3° da Resolução INPI 204/2017
52402.030011/2026	29409172351513944	guia sem pagamento
52402.029582/2026	29409202362194433	A restituição referente à GRU 29409202362194433 já foi realizada por meio do processo nº 524020295812026.
52402.029546/2026	29409172362051793	A restituição referente à GRU 29409172362051793 já foi realizada por meio do processo nº 524020268352026.
52402.029453/2026	29409172363679397	A restituição referente à GRU 29409172363679397 já foi realizada por meio do processo nº 524020245372026.
52402.029283/2026	29409172363383030	A restituição referente à GRU 29409172363383030 já foi realizada por meio do processo nº 524020292792026.
52402.029282/2026	29409172363347556	A restituição referente à GRU 29409172363347556 já foi realizada por meio do processo nº 524020292782026.
52402.029266/2026	29409172359016613	A restituição referente à GRU 29409172359016613 já foi realizada por meio do processo nº 524020192692026.
52402.029175/2026	29409172364920225	duplicidade alegada não atestada
52402.028759/2026	29409172356199474	guia sem pagamento
52402.028734/2026	29409172357559830	A restituição referente à GRU 29409172357559830 já foi realizada por meio do processo nº 524020287242026...
52402.028619/2026	0000482364883367	guia tipo isento
52402.028615/2026	29409172363280656	guia sem pagamento
52402.028138/2026	29409172359582015	guia sem pagamento
52402.028106/2026	29409172363287693	guia sem pagamento
52402.028046/2026	29409172364781365	duplicidade alegada não atestada
52402.027973/2026	29409172364601723	duplicidade alegada não atestada
52402.014105/2023	29409172309555189	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52402.009394/2026	31123252355758086	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.008450/2026	29409172357082287	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.007517/2026	29409152355824303	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.021483/2026	29409172362466802	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.018635/2025	29409202349800007	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.021701/2026	29409192362583072	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.021636/2026	29409172317496447	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.021593/2026	29409172360913615	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.009917/2026	29409172345639206	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.009941/2026	29409172346145002	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.009902/2026	29409172345610909	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.009838/2026	29409172344778784	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.009697/2026	29409172348158926	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.010035/2026	29409172346170473	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.021791/2026	29409172346191616	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.000437/2026	29409162346695510	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.006779/2026	29409172343980873	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.006778/2026	29409172343980903	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.006777/2026	29409172343980954	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.009696/2026	29409172348159680	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.018690/2026	29409172361315282	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.022552/2026	29409172359029260	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.022269/2026	29409172360539080	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.005253/2026	29409202349506761	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.006579/2026	29409172351602009	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.022807/2026	29409172363341639	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.002779/2026	29409202350147737	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.022982/2026	29409232360811941	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.000910/2026	29409202349601667	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.023619/2026	29409162362834936	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.023617/2026	29409162362835037	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52402.009673/2026	29409172354044414	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.024537/2026	29409172363679397	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.024576/2026	29409172356470828	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.024361/2026	29409172363412633	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.023939/2026	29409172356667281	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.023721/2026	29409172357576352	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.007595/2026	29409172354555184	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.025758/2026	29409172364133495	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.026097/2026	29409172363562848	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.026095/2026	29409172363563003	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.026108/2026	29409232363210345	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.025496/2026	29409172364136788	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.
52402.026766/2026	29409172364356494	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2° do art. 12° da Resolução INPI 204/2017.

Priscila Abreu dos Santos
Chefe da Divisão de Análise Financeira